



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.430 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 03 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.614/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora **Ana Alice Delmiro de Sousa**, matrícula funcional nº 89, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.615/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER a servidora municipal **Sra. Lorena Alves de Sousa**, Assessora de Regularização Fundiária, matrícula funcional nº 6539, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, até o dia 01/08/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.616/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora **Lucia Helena Borges Batista**, matrícula funcional nº 831, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.617/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, QUÊ ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando o pedido de Licença para Acompanhamento de Cônjuge, devidamente formalizado pela servidora e o art. 81, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal, **Sr. Gervasio Pereira Rodrigues**, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 968, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.**

Parágrafo Único – A Licença concedida no art. 1º, será por prazo indeterminado e sem remuneração, conforme parágrafo único, do art. 81, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONTRATO N.º 060/2022

Processo: 2145/2022

Pregão Eletrônico 027/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, CNPJ sob nº27.967.465/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos tipo pick-up, novos, zero quilômetro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Vilza Maria Cruz da Silva

Data de Assinatura: 04/08/2022
PREFEITURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|-----|------|------------|------------|
| 01 | Veículo Zero Km, tipo Pick Up, 04 portas (Cabine Dupla), sem uso, ano de fabricação e modelo 2022/2022, com pintura sólida, motorização mínima 1.3 cilindros/litro, com potência mínima de 100 CV, combustível flex (gasolina/etanol), protetor de cárter, ar condicionado frontal original de fábrica, tração dianteira, ignição eletrônica digital, trava elétrica nas portas, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD, Especificação completa conforme termo de referência | FIAT | 01 | UNID | 130.600,00 | 130.600,00 |

INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|-----|------|------------|------------|
| 01 | Veículo Zero Km, tipo Pick Up, 04 portas (Cabine Dupla), sem uso, ano de fabricação e modelo 2022/2022, com pintura sólida, motorização mínima 1.3 cilindros/litro, com potência mínima de 100 CV, combustível flex (gasolina/etanol), protetor de cárter, ar condicionado frontal original de fábrica, tração dianteira, ignição eletrônica digital, trava elétrica nas portas, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD, Especificação completa conforme termo de referência | FIAT | 01 | UNID | 130.600,00 | 130.600,00 |

AGRICULTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|-----|------|------------|------------|
| 01 | Veículo Zero Km, tipo Pick Up, 04 portas (Cabine Dupla), sem uso, ano de fabricação e modelo 2022/2022, com pintura sólida, motorização mínima 1.3 cilindros/litro, com potência mínima de 100 CV, combustível flex (gasolina/etanol), protetor de cárter, ar condicionado frontal original de fábrica, tração dianteira, ignição eletrônica digital, trava elétrica nas portas, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD, Especificação completa conforme termo de referência | FIAT | 01 | UNID | 130.600,00 | 130.600,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 1510/2022.

Pregão Presencial N.º 039/2022

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para eventual aquisição de bens permanentes, sendo aparelhos de ar condicionado, tipo split, para equipar o Centro de Eventos da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 19.13 do Edital onde prevê que o município de Guaraí/TO poderá revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Termo de Referência quanto às especificações dos bens pretendidos de forma que atenda às necessidades do Órgão Demandante, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 09 de agosto de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando eventual contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de supermercados credenciados pela Contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/08/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 09 de agosto de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/08/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 09 de agosto de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2022

Processo: 1999/2022

Pregão Eletrônico: 037/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: KALLYTA FERREIRA MARTINS ME, CNPJ sob nº 29.159.880/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de alimentação preparada (tipo lanche), a ser entregue por ocasião de eventos institucionais e de capacitação para o Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Wellington de Sousa Silva

KALLYTA FERREIRA MARTINS

Data de Assinatura: 09/08/2022

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTD | UNID | V. Unit. | V. Total |
|------|--|----------|-------|------|----------|----------|
| 01 | ÁGUA MINERAL DE 1,5 | JALAPAO | 300 | UN | 4,20 | 1.260,00 |
| 02 | ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML | JALAPAO | 200 | UN | 3,15 | 630,00 |
| 03 | ÁGUA MINERAL COPO 200ML | JALAPAO | 1.440 | UN | 1,25 | 1.800,00 |
| 04 | ÁGUA MINERAL DE 500ML | JALAPAO | 700 | UN | 2,05 | 1.435,00 |
| 05 | BISCOITO DE QUEIJO | | 500 | UN | 1,25 | 625,00 |
| 06 | BOLO DE CHOCOLATE | | 100 | KG | 40,00 | 4.000,00 |
| 07 | BOLO DE FUBÁ | | 100 | KG | 40,00 | 4.000,00 |
| 08 | BOLO DE LARANJA | | 100 | KG | 40,00 | 4.000,00 |
| 10 | CACHORRO QUENTE PARA FESTA | | 600 | UN | 4,75 | 2.850,00 |
| 11 | COXINHA DE FRANGO | | 70 | CT | 116,00 | 8.120,00 |
| 13 | ENROLADINHO DE QUEIJO | | 50 | CT | 116,00 | 5.800,00 |
| 14 | ENROLADINHO DE SALSICHA | | 50 | CT | 116,00 | 5.800,00 |
| 15 | LEITE INTEGRAL | ITALAC | 120 | UN | 7,06 | 847,20 |
| 16 | PÃO DE FORMA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA | | 400 | UN | 7,25 | 2.900,00 |
| 17 | PÃO DE QUEIJO | | 2.000 | UN | 1,25 | 2.500,00 |
| 19 | PÃO FRANCES COM PRESUNTO E MUSSARELA | | 700 | un | 5,05 | 3.535,00 |
| 20 | PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA | | 50 | CT | 116,00 | 5.800,00 |
| 21 | QUIBE | | 40 | CT | 116,00 | 4.640,00 |
| 22 | REFRIGERANTE 2 LITROS | AMAZONAS | 400 | UN | 7,68 | 3.072,00 |
| 23 | RISOLI | | 40 | CT | 128,75 | 5.150,00 |

| | | | | | | |
|-------|--|---------|-------|----|------|-----------|
| 26 | SANDUICHE NATURAL DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA | | 400 | UN | 6,25 | 2.500,00 |
| 27 | SANDUICHE PÃO BATATA COM PATÊ DE FRANGO OU ATUM | | 400 | UN | 4,30 | 1.720,00 |
| 28 | SUCO DE SABORES DIVERSOS DE 1 LITRO | DAFRUTA | 600 | UN | 7,50 | 4.500,00 |
| 29 | TORTA SALGADA DE FRANGO/CARNE | | 1.000 | UN | 2,75 | 2.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 80.234,20 |

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor Wálter da Silva Teixeira, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para conduzir o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, ao Aeroporto de Palmas-TO, no dia 16/08/2022.

O Secretário participará do 9º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME, que acontecerá em Brasília – DF, no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor Wálter da Silva Teixeira, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, , matrícula nº 118, para buscar o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, no Aeroporto de Palmas-TO, no dia 19/08/2022.

O Secretário estará retornando de Brasília onde participou do 9º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME ocorrido no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

